



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 001/2014.

EMENTA: Aprova metodologia de apuração e alocação das despesas operacionais da Faturpe relacionadas aos projetos gerenciados em favor desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista a Decisão Nº 001/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025504/2013, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a metodologia de apuração e alocação das despesas operacionais da Faturpe, relacionadas aos projetos gerenciados em favor desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), visando atender a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, a Resolução nº 072/2013 do Conselho Universitário, bem como às exigências dos Órgãos de Controle e o Parecer nº 172/2012- PJ-UFRPE/PGF/AGU, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de janeiro de 2014.

**PROF. ERNANDE BARBOSA DA COSTA**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO=